

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE NULIDADE Nº13/2018-GAB/PAD BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria de Sobrestamento nº 68/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769de 28/12/2018; CONSIDERANDO os termos doMemorando 4.032/2018 de 28/12/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidora, em exercício; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DECLARAR NULIDADE da Portaria de Sobrestamento nº 68/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769 de 28/12/2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE NULIDADE Nº14/2018-GAB/PAD BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria de Sobrestamento nº 60/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769de 28/12/2018; CONSIDERANDO os termos doMemorando 4.031/2018 de 28/12/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidora, em exercício; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DECLARAR NULIDADE da Portaria de Sobrestamento nº 60/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769 de 28/12/2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE NULIDADE Nº15/2018-GAB/PAD BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria de Sobrestamento nº 26/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769de 28/12/2018; CONSIDERANDO os termos doMemorando 4.028/2018 de 28/12/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidora, em exercício; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DECLARAR NULIDADE da Portaria de Sobrestamento nº 26/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769 de 28/12/2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE NULIDADE Nº16/2018-GAB/PAD BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria de Sobrestamento nº 24/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769de 28/12/2018; CONSIDERANDO os termos doMemorando 4.029/2018 de 28/12/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidora, em exercício; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DECLARAR NULIDADE da Portaria de Sobrestamento nº 24/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no

DOE, edição nº 33.769 de 28/12/2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE NULIDADE Nº17/2018-GAB/PAD BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria de Sobrestamento nº 25/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769de 28/12/2018; CONSIDERANDO os termos doMemorando 4.027/2018 de 28/12/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidora, em exercício; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DECLARAR NULIDADE da Portaria de Sobrestamento nº 25/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769 de 28/12/2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE SOBREST Nº. 123/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Memorando nº4.030/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicada no DOE nº 33.710de 28/09/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VÍdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E: I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município deCastanhal/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, f cando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 397044

PORTARIA DE SOBREST Nº. 123/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 270/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724de 22/10/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VÍdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E: I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Xinguaara/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, f cando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SOBREST Nº. 124/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 286/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731de 31/10/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VÍdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E: I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de

deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Santa Maria das Barreiras/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, f cando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SOBREST Nº. 125/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 269/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724de 24/10/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VÍdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E: I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Benevides/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, f cando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SOBREST Nº. 126/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 249/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE nº 33.711de 01/10/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VÍdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E: I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Benevides/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, f cando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SOBREST Nº. 127/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 183/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.645de 27/06/2018;CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VÍdo Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar; R E S O L V E: I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, tendo em vista a suspensão de liberação de viagens e concessão de diáriaspara o município de Melgaço/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, f cando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SOBREST Nº. 128/2018-GAB/PAD. BELÉM, 28DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Ofício nº001/2018-GAB/PAD, de 26/12/2018 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instauradoatravés da Portaria nº. 153/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630de